



Nota

Metodológica

Fevereiro de 2018

1. Apresentação ¹

Dentro do objetivo de aprimorar a transparência, o controle social e a comunicação com a sociedade, o Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Política Econômica (SPE), desenvolveu o sistema Prisma Fiscal com a finalidade de coletar as expectativas de mercado para a evolução das principais variáveis fiscais brasileiras. Tais informações são instrumentos de monitoramento para apoio à condução da política fiscal nacional.

O sistema foi lançado em outubro de 2015 quando foi feita uma coleta piloto de projeções mensais e anuais, ainda como fase de teste do sistema e das regras. A partir do mês seguinte, as previsões já foram coletadas de maneira oficial para elaboração de relatório público e ranqueamento das instituições.

Atualmente, cinco variáveis são acompanhadas: Arrecadação das Receitas Federais (informação divulgada pela Receita Federal do Brasil), Receita Líquida do Governo Central, Despesa Total do Governo Central, Resultado Primário do Governo Central acima da linha (informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional) e Dívida Bruta do Governo Geral (divulgada pelo Banco Central do Brasil). Apenas essa última variável é apresentada em percentual do PIB. As demais são informadas em moeda corrente.

As variáveis Arrecadação das Receitas Federais e Resultado Primário do Governo Central já são acompanhadas por agências de notícias que reportam as previsões de mercado na véspera de divulgação dos resultados. O Prisma se aproveita dessa experiência, promovendo o aprimoramento dessas projeções e incentivando os agentes a agregar mais variáveis nos seus modelos.

Contudo, diferentemente das previsões atualmente enviadas aos sistemas de notícias, a presente proposta procura valorizar previsões de caráter econômico e evitar vantagens para instituições com acesso a sistemas de acompanhamento da execução orçamentária – como SIAFI, SIGABrasil e Tesouro Gerencial. Por isso, no Prisma, a data crítica para a gravação de previsões ocorre no início do primeiro mês para o qual são feitas as projeções, de modo que há pouca informação realizada sobre as variáveis quando as instituições apresentam suas estatísticas no sistema.

Além disso, para incentivar o aprimoramento da capacidade preditiva dos participantes da pesquisa, o Prisma Fiscal contempla os rankings *Podium*, sistema de ordenamento entre as instituições, baseado no índice de acerto de suas projeções. As médias das variáveis projetadas pelas instituições classificadas no *Podium* são divulgadas no Prisma Fiscal a fim de prover informações tanto do mercado em geral como do grupo que vem apresentando até então mais precisão nas projeções.

¹ Esta nova versão da Nota Metodológica do Prisma Fiscal tem por objetivo divulgar uma alteração no critério de participação do ranking Podium de Curto Prazo, bem como incluir a metodologia definitiva de ranqueamento do *Podium* Anual de Curto Prazo. Tal metodologia foi apresentada no documento “Podium Anual de Curto Prazo 2016” publicado no endereço <https://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/nota-metodologica/>. As demais regras de funcionamento do Prisma Fiscal e dos rankings Podium seguem inalteradas, conforme versão anterior da Nota Metodológica.

Espera-se, no futuro, com o aumento da *expertise* dos agentes, que novas variáveis possam ser introduzidas na pesquisa e que mais instituições passem a cadastrar suas previsões regularmente no sistema.

2. Fluxo do Processo

O processo operacional do Prisma Fiscal é composto de três fases: i) a coleta de dados; ii) o processamento; e iii) a divulgação do relatório. Cada uma dessas fases é detalhada a seguir.

i) Coleta de dados

Dentro da ideia de privilegiar previsões de caráter econômico mais que apurações em sistemas de acompanhamento de execução orçamentária, o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência é considerado a data crítica para registro das projeções. Até essa data, as instituições participantes salvam no sistema suas projeções, que serão consolidadas em uma base de dados, tanto para fins de relatório como para fins dos rankings descritos no item 5.

Assim, são coletadas no mês de referência t (até o quinto dia útil do mês $t+1$) as projeções mensais para resultados que ocorrerão no mês seguinte $t+1$, cujos valores oficiais são divulgados no mês $t+2$. Podem ser informadas projeções mensais para até os 12 próximos meses. Além disso, poderão ser informadas projeções anuais para quatro anos – o ano corrente mais os três seguintes.



Como forma de auxiliar as instituições a evitar algum tipo de erro de digitação ou equívoco no preenchimento dos dados, o sistema contempla alguns alertas relativos à magnitude de cada projeção inserida. Os alertas, que serão revistos ao longo do tempo, não impedem a gravação das projeções, apenas sugerem que os valores digitados estão muito diferentes do intervalo esperado para cada variável.

ii) Processamento

Uma vez inseridos os dados, parte-se para o cálculo das estatísticas referentes às projeções: média, mediana, desvio-padrão, mínimo e máximo. As projeções devem ser introduzidas ou atualizadas todos os meses: os dados de participantes que não salvarem projeções mensais ou anuais entre as datas críticas não serão considerados, a fim de não poluir as estatísticas com estimativas desatualizadas. Para que a interpretação dos resultados não seja contaminada por

valores extremos, o cálculo das estatísticas passa por um filtro, excluindo-se aquelas projeções que excederem três desvios-padrão².

Toda vez que há a divulgação oficial de dados fiscais, é feita a medição do nível de erro dos agentes (desvio da projeção em relação ao dado realizado), ordenando-se as instituições com um procedimento de penalização do nível de erro. A princípio, para facilitar a assimilação dos agentes, estão sendo adotados procedimentos de cálculo semelhantes aos usados nos Relatórios *Focus* do Banco Central, conforme detalhamento na seção 5. Se, eventualmente, entender-se que outros parâmetros podem ser mais úteis para compor este ordenamento, a alteração será devidamente anunciada com antecedência.

iii) Divulgação

Feitos os cálculos, parte-se para a consolidação das estatísticas sobre cada variável e a construção do relatório a ser publicado, denominado Relatório Mensal, que é divulgado exclusivamente nos sítios eletrônicos da Secretaria de Política Econômica e do Ministério da Fazenda³.

Apenas os dados consolidados são tornados públicos, ou seja, nenhuma informação individual é publicada. Além disso, o documento não apresenta análises, sendo seu conteúdo restrito a tabelas e gráficos.

Coleta de dados	Processamento	Divulgação do relatório
Cadastro	Estatísticas	Consolidação
Crítica de input	Ranking	Construção de tabelas e gráficos
Periodicidade do input		Construção de filtros para análise de séries históricas
Validação dos dados		

² O procedimento do filtro da média consiste nos seguintes passos: (i) uma média preliminar e o desvio padrão das projeções para o mês são calculados, (ii) as projeções acima ou abaixo de 3 desvios padrões são identificadas, (iii) as variáveis média, a mediana, desvio-padrão, mínimo e máximo finais que serão publicadas são calculadas ignorando-se as projeções identificadas em (ii). Essas estatísticas são publicadas no endereço <https://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/estatisticas-das-previsoes-consolidadas-e-serie-historica-1>.

³ Endereços <http://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/relatorio-mensal/> e <http://fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/prisma-fiscal/prisma-fiscal>, respectivamente.

3. O Sistema

O Prisma Fiscal coleta as projeções mensais e anuais para as variáveis fiscais no conceito “acima da linha”, sendo coletada pelo critério abaixo da linha apenas a Dívida Bruta do Governo Geral. A critério da SPE, o conjunto de variáveis pode ser modificado com notificação prévia às instituições participantes.

As fontes oficiais dos dados atualmente coletados, bem como os sítios na Internet onde os valores realizados são publicados, estão listados abaixo:

- **Arrecadação das Receitas Federais:** Relatórios do Resultado da Arrecadação da Receita Federal do Brasil – Tabelas xls – aba Tabela III.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

- **Receita Líquida do Governo Central, Despesa Total do Governo Central e Resultado Primário do Governo Central acima da linha:** Resultado Fiscal do Governo Central - Estrutura Nova (Jan/1997-Jan/2017) – Itens III, IV e VI da aba 1.1.

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional>

- **Dívida Bruta do Governo Geral:** Sistema de Séries Temporais do Banco Central - Série 13762

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

As instituições inserem suas projeções no sistema Prisma Fiscal utilizando ambiente web, no sítio www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal, em ambiente seguro com acesso via login e senha específicos.

A seguir é apresentado o modelo do quadro com as informações a serem coletadas, com os valores máximos e mínimos indicados para cada variável. Ressalta-se que com a evolução do sistema, novas variáveis podem ser introduzidas no Prisma Fiscal, assim como os limites podem ser revisados.

Previsão mensal

Mês de referência: novembro/2016

As projeções devem ser inseridas e salvas até o 5º dia útil de dezembro (R\$ milhões)

	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
Arrecadação das Receitas Federais												
Receita Líquida do Governo Central												
Despesa Total do Governo Central												
Resultado Primário do Governo Central												

Previsão anual

Mês de referência: novembro/2016

As projeções devem ser inseridas e salvas até o 5º dia útil de dezembro
(R\$ milhões)

	2016	2017	2018	2019
Arrecadação das Receitas Federais				
Receita Líquida do Governo Central				
Despesa Total do Governo Central				
Resultado Primário do Governo Central				
Dívida Bruta do Governo Geral (% PIB)				

Valores mínimos e máximos para previsões mensais (R\$ Milhões)

Variável	Mínimo	Máximo
Arrecadação das Receitas Federais	50.000,00	250.000,00
Receita Líquida do Governo Central	50.000,00	250.000,00
Despesa Total do Governo Central	50.000,00	250.000,00
Resultado Primário do Governo Central	-100.000,00	100.000,00

Valores mínimos e máximos para previsões anuais (R\$ Milhões)

Variável	Mínimo	Máximo
Arrecadação das Receitas Federais	500.000,00	2.000.000,00
Receita Líquida do Governo Central	500.000,00	2.000.000,00
Despesa Total do Governo Central	500.000,00	2.000.000,00
Resultado Primário do Governo Central	-200.000,00	200.000,00
Dívida Bruta do Governo Geral (% PIB)	1,00%	100,00%

O acesso ao sistema é restrito à SPE e às instituições previamente cadastradas. Novas instituições só podem ser incluídas na pesquisa pelos administradores do sistema a partir da informação dos respectivos dados cadastrais e da atribuição de *login* e senha. Em princípio, quaisquer bancos, instituições financeiras, empresas não financeiras, entidades de pesquisa, consultorias, associações de classe, universidades, etc. podem solicitar participação na pesquisa, exigindo-se apenas regularidade e robustez das projeções fornecidas.

O sistema só considera, para o cálculo das estatísticas, os dados informados entre as duas últimas datas críticas. Ou seja, se uma determinada instituição não informar suas expectativas em cada mês de referência – não alterá-las ou revalidá-las, através de nova gravação – o sistema automaticamente descartará os dados. O objetivo é evitar que as estatísticas carreguem previsões desatualizadas, especialmente para as variáveis que apresentem maior grau de volatilidade. Assim, mesmo que as expectativas não tenham sofrido modificação, a instituição habilitada deverá confirmar o dado salvando-o novamente no intervalo máximo de trinta dias.

As estatísticas produzidas pelo sistema e divulgadas pela SPE incluem a mediana, a média, o desvio-padrão e o intervalo máximo e mínimo referentes às variáveis definidas.

As informações prestadas por meio do sistema são sigilosas, e apenas a SPE tem acesso aos dados individuais de cada instituição. Todos os relatórios divulgados e as séries históricas disponíveis na internet compreendem apenas estatísticas consolidadas. O nome das instituições só é divulgado no âmbito dos rankings *Podium*.

4. Entrada de dados individuais

O Prisma Fiscal disponibiliza uma área de acesso exclusivo a cada instituição participante habilitada, por meio de *login* e senha específica, de responsabilidade de um representante de cada instituição, onde pode ser efetuada a inserção dos dados.

Os representantes das instituições podem cadastrar diretamente no sistema outros usuários de suas instituições para inclusão de previsões. Cada usuário terá informações próprias de login e senha. Entretanto, o cadastramento e a exclusão de representantes só podem ser feitos pela equipe do Prisma.

Após a autenticação dos dados de acesso, a tela principal do sistema é exibida. As séries históricas das variáveis da pesquisa são disponibilizadas para *download*. As instituições também podem consultar suas últimas previsões salvas, bem como as projeções válidas para o mês anterior, caso existam.

5. Rankings *Podium*

Para incentivar o aprimoramento da capacidade preditiva dos participantes da pesquisa, o Prisma Fiscal contempla também os rankings *Podium*, que consistem no ordenamento entre as instituições, baseado no índice de acerto de suas projeções.

Atualmente, há 2 (dois) horizontes para avaliação das previsões dos participantes. O primeiro horizonte é mensal, onde são avaliadas as previsões de curto prazo, e o segundo é anual (dados relativos ao ano calendário completo), onde é aferida a capacidade preditiva de longo prazo. A criação de um ranking de médio prazo, nos moldes do que ocorre no Top 5 do Relatório *Focus* do Banco Central, é uma possibilidade de aprimoramento futuro.

Para as variáveis Arrecadação das Receitas Federais, Receita Líquida do Governo Central, Despesa Total do Governo Central e Resultado Primário do Governo Central são recebidas previsões mensais e anuais (total no ano calendário). Já para a Dívida Bruta do Governo Geral são recebidas apenas projeções para cada ano calendário. Desta forma, os rankings de curto prazo levam em conta apenas as quatro variáveis de fluxo com projeções mensais coletadas, ao passo que o ranking de longo prazo abrange projeções anuais para as cinco variáveis consideradas no Prisma.

Nesse contexto, são publicados 3 rankings:

- i) *Podium* Mensal de Curto Prazo: ranking mensal que divulga as 3 instituições que melhor projetaram os resultados de cada uma das variáveis no curto prazo.

- ii) *Podium* de Longo Prazo: ranking anual que divulga as 3 instituições que melhor projetaram os resultados de cada uma das variáveis de longo prazo.
- iii) *Podium* Anual de Curto Prazo: ranking anual das 3 instituições que, ao longo de determinado ano calendário, foram as melhores previsoras de cada uma das variáveis de curto prazo.

Ressalta-se que o ranking de longo prazo é o único que apresenta diferença em relação à metodologia de apuração do *Top 5* do Relatório Focus. Isso porque, em função das características do processo orçamentário, o horizonte de avaliação das projeções anuais é de 18 meses e não de 12 meses⁴.

Para a divulgação dos rankings *Podium*, são observados os seguintes critérios: a) havendo menos de 5 instituições elegíveis para uma dada variável, é divulgado apenas o nome da melhor instituição participante; b) havendo entre 5 e 10 instituições, das duas melhores; e c) havendo mais de 10 participantes, os nomes dos três melhores previsores. Apenas na situação c), as estatísticas dos melhores previsores são divulgadas no Relatório Mensal.

Depois de publicados os dados anuais oficiais, são elaborados os rankings *Podium* de Longo Prazo e *Podium* Anual de Curto Prazo, e os nomes das instituições com as melhores previsões de curto e longo prazos para as variáveis do Prisma Fiscal são divulgados em evento promovido pelo Ministério da Fazenda.

A participação nos rankings exige que as instituições participantes atendam a alguns critérios básicos de inclusão. Atendidos esses requisitos, o ranqueamento é feito com base em equações, detalhadas na seção seguinte, que determinam penalidades para cada instituição, considerando o desvio de suas projeções para o valor efetivamente ocorrido⁵ e a regularidade da participação da instituição no Prisma. Quanto menor a penalidade, melhor a posição da instituição no ranking.

Em relação aos critérios de inclusão, para o caso do *Podium* de Curto Prazo, é exigido que o participante tenha enviado pelo menos três projeções mensais válidas para determinada variável dentro da janela de seis meses usada para o cálculo desse ranking. No caso do ranking *Podium* Anual de Curto Prazo, serão consideradas no cálculo somente as instituições com ao menos uma participação em algum dos doze rankings *Podium* de Curto Prazo de determinado ano calendário, para cada variável. O *Podium* de Longo Prazo, por sua vez, não possui um critério específico de participação.

No que tange à regularidade da participação das instituições, no caso dos rankings de médio (caso venha a existir) e longo prazos, aquelas instituições que não tiverem projeções válidas – ou seja, projeções revalidadas ou incluídas através de novo envio entre as duas últimas datas críticas – em cada mês são penalizadas naquele mês por meio da aplicação do desvio absoluto

⁴ Para o primeiro ranking de longo prazo, o *Podium* de Longo Prazo 2016, o horizonte de tempo considerado foi de 13 meses, já que a primeira coleta oficial de expectativas foi feita até o 5º dia útil de dezembro de 2015. Assim, o mencionado mês foi o primeiro com expectativas válidas.

⁵ Considera-se valor efetivamente ocorrido o primeiro divulgado para a data de referência pela Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil ou Banco Central do Brasil. Os valores revisados posteriormente não serão considerados para efeito de ranking.

máximo registrado dentro das projeções informadas pelas demais instituições. No *Podium* de Curto Prazo, a penalidade para a falta de informação é diferenciada: o desvio absoluto máximo, se a instituição já estiver participando da pesquisa; ou o desvio absoluto médio das instituições participantes, em caso contrário.

5.1. Metodologia de cálculo dos Rankings

i) *Podium* de Curto Prazo

No ranking de curto prazo, as instituições são classificadas com base na equação:

$$\varphi^R = \sum_{t=N-5}^N \{ (\text{penalidade média})_{dt} * (1 - j_{dt}) + j_{dt} * [(\text{penalidade máxima})_{dt} * (1 - k_{dt}) + |E_{dt}\tau_t^R - \tau_t| * k_{dt}] \}$$

Em que:

φ^R = penalidade atribuída à instituição R;

t = mês para o qual o desvio é calculado;

N = mês referente à última data crítica do período de cálculo;

τ_t = resultado ocorrido da variável pesquisada no mês t ;

dt = data crítica de τ_t no mês t ;

$E_{dt}\tau_t^R$ = projeção da instituição R em dt para τ_t ;

$(\text{penalidade média})_{dt}$ = desvio absoluto médio de todas as projeções enviadas em dt , para τ_t , em relação ao resultado ocorrido no mês t ;

$(\text{penalidade máxima})_{dt}$ = desvio absoluto máximo de todas as projeções enviadas em dt , para τ_t , em relação ao resultado ocorrido no mês t ;

k_{dt} = 0, quando a instituição não tem projeção válida em dt ;

1, quando a instituição tem projeção válida em dt ;

j_{dt} = 0, se dt anterior ao dia da primeira previsão da instituição para τ ;

1, se dt igual ou posterior ao dia da primeira previsão da instituição para τ .

Como forma de apresentar as penalidades calculadas num formato comparável com o valor realizado de determinada variável, os relatórios *Podium* de Curto Prazo publicados pelo Prisma Fiscal apresentam as penalidades das instituições classificadas por intermédio de um indicador de erro percentual.

Esse erro, conforme equação abaixo, nada mais é que a razão entre a penalidade média apurada e o valor absoluto médio da variável no período de seis meses considerado.

$$(\text{Erro\% de } \tau)_{t-5 a t}^R = \left(\frac{\varphi^R}{\sum_{t-5}^t |\tau_t|} \right) * 100$$

No caso de a instituição classificada não possuir penalidades de assiduidade, tal erro corresponde à média dos desvios absolutos de projeção sobre a média dos valores realizados da variável no período.

$$(\text{Erro\% de } \tau)_{t-5 a t}^R = \left(\frac{\sum_{t-5}^t |E_{d_t} \tau_t^R - \tau_t|}{\sum_{t-5}^t |\tau_t|} \right) * 100$$

Em que:

$(\text{Erro\% de } \tau)_{t-5 a t}^R$ = desvio percentual atribuído à instituição R , para a variável τ , no período de $t-5$ a t ;

A partir do primeiro *Podium* de Curto Prazo com referência a 2017, ou seja, a partir do *Podium* de periodicidade setembro de 2016 a janeiro de 2017, para cálculo do *Podium* de Curto Prazo somente serão consideradas as instituições que tiverem enviado, no mínimo, 3 projeções para o período em análise.

ii) Podium de Médio Prazo

No *ranking* de médio prazo as instituições serão classificadas conforme a equação:

$$\varphi^R = \sum_{t=N-5}^N (N - t + 1) * [(penalidade\ máxima)_{d_t} * (1 - k_{d_t}) + |E_{d_t} \tau_N^R - \tau_N| * k_{d_t}]$$

Em que:

φ^R = penalidade atribuída à instituição R ;

t = mês para o qual o desvio é calculado;

N = mês referente à última data crítica do período de cálculo;

d_t = data crítica de τ_t no mês t ;

$E_{d_t} \tau_N^R$ = projeção da instituição R que seja válida em d_t para τ_N ;

τ_N = resultado ocorrido da variável pesquisada no mês N ;

$(penalidade\ máxima)_{d_t}$ = desvio absoluto máximo de todas as projeções enviadas em d_t , para τ_N , em relação ao resultado ocorrido;

k_{d_t} = 0, quando a instituição não tem projeção válida em d_t e

1, quando a instituição tem projeção válida em d_t .

Apesar da apresentação da metodologia de cálculo, o ranking de médio prazo entrará em vigor em data futura, conforme o processo de aprimoramento das projeções fiscais pelo mercado.

iii) Podium de Longo Prazo

No *ranking* de longo prazo, as instituições são classificadas com base na equação:

$$\varphi^R = \sum_{t=N-17}^N (N - t + 1) * [(penalidade\ máxima)_{d_t} * (1 - k_{d_t}) + |E_{d_t}\tau^R - \tau| * k_{d_t}]$$

Em que:

φ^R = penalidade atribuída à instituição R ;

t = mês para o qual o desvio é calculado;

N = mês referente à última data crítica do período de cálculo;

d_t = data crítica de τ_t no mês t ;

$E_{d_t}\tau^R$ = projeção da instituição R que seja válida em d_t para τ ;

τ = resultado anual ocorrido da variável pesquisada τ ;

$(penalidade\ máxima)_{d_t}$ = desvio absoluto máximo de todas as projeções enviadas em d_t , para τ , em relação ao resultado ocorrido;

k_{d_t} = 0, quando a instituição não tem projeção válida em d_t ;

1, quando a instituição tem projeção válida em d_t .

Na mesma linha do que é feito no *Podium* de Curto Prazo, no relatório *Podium* de Longo Prazo as penalidades apuradas das instituições classificadas são apresentadas através de um indicador de erro. No caso desse ranking, porém, o erro é calculado a partir da razão entre a penalidade total calculada e o fator de ponderação referente ao período de análise, conforme equação abaixo.

$$(\text{Erro absoluto médio de } \tau)_t^R = \left(\frac{\varphi^R}{171} \right)$$

No caso de a instituição classificada não receber penalidade por assiduidade, o erro calculado corresponde simplesmente à média ponderada dos desvios absolutos de projeção.

$$(\text{Erro absoluto médio de } \tau)_t^R = \left(\frac{\sum_{t=N-17}^N (N - t + 1) * |E_{d_t}\tau^R - \tau|}{171} \right)$$

Em que:

$(\text{Erro absoluto médio de } \tau)_t^R =$ média ponderada dos desvio atribuídos à instituição R , para a variável τ , no ano t ;

O fator 171 é encontrado a partir da soma dos pesos aplicados a cada um dos dezoito meses incluídos no cálculo do ranking de longo prazo (julho de determinado ano até dezembro do ano seguinte): $1 + 2 + 3 + \dots + 18 = 171$.

Para o cálculo do Podium de Longo Prazo serão levadas em consideração apenas as instituições que tiverem enviado, no mínimo, 1 projeção no prazo de 18 meses analisado, para cada variável.

iv) **Podium Anual de Curto Prazo**

O *Podium Anual de Curto Prazo* é calculado para cada uma das quatro variáveis de curto prazo e leva em consideração as penalidades obtidas pelas instituições nos rankings *Podium de Curto Prazo* de determinado ano calendário, assim considerados aqueles rankings de curto prazo cujo mês final da janela móvel de 6 meses usada em seu cálculo pertença ao mesmo ano calendário.

Para cálculo do *Podium Anual de Curto Prazo* somente serão consideradas as instituições que tiverem se classificado em, no mínimo, em 1 *Podium de Curto Prazo* no ano em análise.

Para esse ranking, as instituições são classificadas de acordo com os seguintes passos:⁶

- i) Toma-se a penalidade apurada em cada *Podium* do Curto Prazo do ano, para cada variável, de cada instituição que atenda ao critério de participação acima citado.
- ii) As penalidades de cada *Podium* são então linearmente interpoladas de modo que a instituição com menor penalidade receberá 10 pontos, enquanto que a instituição com maior penalidade receberá 0 pontos. As pontuações intermediárias são calculadas conforme fórmula abaixo:

$$\text{nota} = \left[1 - \left(\frac{((\varphi_t^r)^R) - \text{desvio mínimo}}{\text{desvio máximo} - \text{desvio mínimo}} \right) \right] \times 10$$

- iii) A média simples das 12 notas obtidas por cada instituição é a sua pontuação para efeito de posicionamento no Ranking Anual de Curto Prazo. E é essa a nota que é apresentada no relatório *Podium Anual de Curto Prazo* divulgado pelo Prisma Fiscal.

Caso a instituição só tenha começado a enviar suas projeções ao Prisma Fiscal no decorrer do ano de referência e, mesmo assim, tenha cumprido o critério de participação do Ranking Anual de Curto Prazo (ter participado em, no mínimo, em 1 *Podium de Curto Prazo* no

⁶ A descrição detalhada dessa metodologia, incluindo um exemplo de cálculo, está disponível no documento "Podium Anual de Curto Prazo 2016", publicado em <https://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/nota-metodologica/>.

período em análise), a penalidade que lhe será atribuída nos meses anteriores à sua estreia no sistema será equivalente ao desvio absoluto médio de toda a amostra de projeções enviadas para cada mês em que a instituição ainda não participava.

Assim, mantém-se consistência com a metodologia empregada nos rankings *Podium* de Curto Prazo. Para todos os demais casos, a penalidade a ser atribuída à instituição será a mesma obtida por ela no *Podium* de Curto Prazo do mês considerado.

6. Considerações Finais

O Prisma Fiscal oferece uma oportunidade para o aprimoramento dos estudos fiscais, além de facilitar o controle social a partir de uma ancoragem das expectativas quanto ao desempenho de importantes variáveis fiscais brasileiras.

Com a adoção de procedimentos semelhantes aos utilizados pelo Relatório *Focus* do Banco Central procura-se um caminho mais curto para que o Prisma Fiscal seja bem sucedido. Essa diretriz não só permite uma melhor e mais rápida adaptação das instituições participantes, como também facilita o acompanhamento por parte de analistas, imprensa e outros representantes da sociedade.

Com o passar do tempo, a crescente participação de instituições fornecedoras de projeções, o aperfeiçoamento dos modelos usados e a maior repercussão das projeções divulgadas farão do Prisma Fiscal um instrumento cada vez mais relevante para o monitoramento e o controle social da política fiscal.

7. Referências Bibliográficas

MARQUES, André Barbosa Coutinho; FACHADA, Pedro e CAVALCANTI, Diogo Cogo (2003): Sistema Banco Central de Expectativas de Mercado, Nota Técnica nº 36, Banco Central do Brasil.

BANCO CENTRAL DO BRASIL: Instituições Top 5 – Classificação Anual para as Categorias Curto e Médio Prazo e Consolidação da Metodologia, disponível em www.bcb.gov.br.